



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.217, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009225/2015-67, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ROSEANE MARIA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1791190, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 05/05/2013 a 05/05/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **05/05/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10**  
**EM 16 / 10 / 15**